

Reunião: Ordinária
Deliberação da Comissão Eleitoral Regional CER 009/2014
Referência: Sessão nº. 09 /2014
Interessado: Comissão Eleitoral Regional – CER do CREA-PE

EMENTA: Aprova alteração nos Locais de Votação

DELIBERAÇÃO

A Comissão Eleitoral Regional – CER, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em 20 de outubro de 2014, em Sessão Ordinária, apreciando proposta apresentada pelo Senhor Coordenador Engenheiro Marçal Sayão Maia, com relação aos Locais de Votação, considerando a Seção V do Art. 79 da Resolução nº. 1.021 de 22 de junho de 2007, a qual fixa horário das dezenove horas para encerramento da votação; Considerando o horário das dezesseis horas de encerramento do expediente da empresa EMBRAPA; **DELIBEROU aprovar por unanimidade a retirada da urna na EMBRAPA, conforme razões acima apresentadas, ficando os locais de votação conforme quadro em anexo. Presidiu a Sessão o Engenheiro de Minas Marçal Sayão Maia - Coordenador. Votaram os Senhores Conselheiros:** Alexandre José Mercanti, Célio Neiva Dantas, Silvio Porfírio de Sá e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de outubro de 2014.

**Engenheiro de Minas Marçal Sayão Maia
Coordenador**

ANEXO DA DELIBERAÇÃO - 009/2014**LOCAIS DE VOTAÇÃO**

DENOMINAÇÃO LOCAIS REGIMENTAIS	QUANT. PONTOS	URNAS P/ PONTO	TOTAL DE URNAS
INPETORIAS REGIONAIS	12	04	48
SEDE CREA-PE	11	04	44
ESCRITÓRIO BOA VIAGEM	01	04	04
ESCRITÓRIO JABOATÃO	01	04	04
DENOMINAÇÃO LOCAIS FACULTATIVOS			
CHESF	02	04	08
COMPESA RUA DA AURORA	01	04	04
URB	01	04	04
PREFEITURA DE GOIANA	01	04	04
	30		120 URNAS